



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 848/2024/GR, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o contido na Solicitação nº 16404/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de abril de 2024, para um mandato de 3 (três) anos, os membros SHARBEL WEIDNER MALUF, representante do Hospital Universitário (HU-UFSC), e DANIELLE DE OURO MAMED, representante do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), para exercerem as funções de coordenador e de subcoordenadora, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH/UFSC).

Art. 2º Alocar as cargas horárias de 20 (vinte) horas semanais ao coordenador e de 10 (dez) horas semanais à subcoordenadora para exercício de suas funções, conforme regimento interno do CEPSH/UFSC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



Documento assinado digitalmente
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Data: 09/04/2024 21:26:27-0300
CPF: ***.037.909-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

IRINEU MANOEL DE SOUZA